



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 558 DE 02 DE MAIO DE 2006.

PUBLICADO

16 / 06 / 06

2229

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

15.01.27.812.0017.1047	4.4.90.51.00	100	505		48.000,00
15.01.27.812.0017.2048	3.3.90.39.00	0100	509	48.000,00	
Total				48.000,00	48.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de maio de 2006.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

Republicado por incorreção